



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 6.874
de 7 de abril de 2026.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Nuno Augusto Pereira Garcia)


“Denomina de ‘Edmundo Pedro Troncarelli’ a ‘Rua XI’ do loteamento Residencial Mirante da Serra .”

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Edmundo Pedro Troncarelli” a “Rua XI” do loteamento denominado Residencial Mirante da Serra, com início na Rua José Teixeira de Cais e término na Rua Moacir Fontes, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 7 de abril de 2026.


Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 7 de abril de 2026 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente